
CHAMADA PARA A 1ª APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA INGLESA – 2022

O Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa (EPLLI) é um projeto de extensão organizado pela Casa de Cultura Britânica (CCB), com o objetivo de verificar a suficiência leitora dos alunos de programas de Mestrado e Doutorado, preferencialmente da UFC. A comprovação de proficiência leitora em língua estrangeira é exigência expressa na Resolução nº 17/CEPE/UFC, de 04 de dezembro de 2015.

1. Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, das **08h do dia 11 de março de 2022 às 18h do dia 13 de março de 2022**.

1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o **SiGAEP** (sigaep.quixada.ufc.br) e efetuar o cadastro no sistema, caso não possua.

1.3 Os candidatos que forem alunos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFC, após o cadastro, deverão acessar o sistema e se inscrever na turma **Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa – INT2022T01**. No momento da inscrição, ainda no SiGAEP, o aluno deverá anexar o documento que comprova o critério escolhido, conforme os critérios de distribuição das vagas por ordem de prioridade para classificação dos candidatos, apresentados no item 3. Por exemplo, se o candidato está matriculado em defesa, deve escolher o critério 1 e anexar o atestado de matrícula, declaração, ou outro documento que comprove que está matriculado em defesa.

1.4 Os candidatos externos, ou seja, aqueles que são alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras universidades, particulares ou públicas, após o cadastro, deverão acessar o sistema e se inscrever na turma **Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa – EXT2022T01**. Neste caso, o critério escolhido deverá ser o critério **5ª Prioridade**, usado apenas para alunos externos. No momento da inscrição, ainda no SiGAEP, o candidato externo deverá anexar o documento que comprova o vínculo com o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (declaração, atestado de matrícula, etc). **(O TEXTO SUBLINHADO FOI ACRESCENTADO EM 08/03/2022)**

1.5 As turmas **Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa – INT2022T01** e **Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa – EXT2022T01** só estarão disponíveis no SiGAEP, no período de inscrição (**08h do dia 11 de março de 2022 às 18h do dia 13 de março de 2022**). Antes e depois do período de inscrição, o candidato não vai conseguir visualizar as turmas, no sistema.

1.6 Candidatos cuja documentação de comprovação do critério de prioridade (item 3) não esteja anexada no SiGAEP, no período de inscrição, terão a inscrição indeferida. Não receberemos documentos por e-mail, nem fora do período de inscrição.

1.7 Caso o candidato apresente documentação que não comprove o critério selecionado, sua inscrição será indeferida. Não haverá possibilidade de retificação da documentação comprobatória do critério, fora do prazo de inscrição ou do SiGAEP.

1.8 O candidato que se inscrever na turma errada terá sua inscrição indeferida, sem chance de correção.

1.9 Não há cobrança de taxa de inscrição.

1.10 Não nos responsabilizaremos por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.

1.11 Os deferimentos e indeferimentos serão informados, por e-mail, **até as 18h do dia 28 de março de 2022**.

1.12 Não haverá recursos para as inscrições indeferidas, devendo o candidato seguir minuciosamente as instruções aqui apresentadas.

1.13 O candidato que exceder o número de vagas terá sua inscrição automaticamente indeferida.

2. Vagas

2.1 Serão ofertadas **600 vagas** exclusivamente para os alunos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFC.

2.2 Serão ofertadas **100 vagas** exclusivamente para candidatos externos, ou seja, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras universidades, particulares ou públicas.

3. Critérios de distribuição das vagas por ordem de prioridade para classificação dos candidatos

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher um, dentre os quatro critérios de prioridade disponíveis.
- 3.2 O **critério 1** abrange os alunos da UFC que consigam comprovar que estão matriculados em defesa.
- 3.3 O **critério 2** é para alunos da UFC que comprovem que estão matriculados em qualificação ou que já tenham qualificado.
- 3.4 O **critério 3** é para alunos da UFC que comprovem que estão matriculados na atividade Proficiência.
- 3.5 O **critério 4** deve ser escolhido pelos demais alunos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFC que não estão em nenhuma das situações anteriores.
- 3.6 O **critério 5** deve ser escolhido pelos candidatos externos, ou seja, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras universidades, particulares ou públicas.
- 3.7 Para o deferimento, no caso dos candidatos que forem alunos da UFC, serão obedecidas as ordens de prioridade e de inscrição.
- 3.8 Para o deferimento, no caso dos candidatos que forem externos, será obedecida a ordem de inscrição.

4. Prova

- 4.1 As aplicações, para alunos UFC, ocorrerão nos dias **08, 22 e 29 de abril**, bem como nos dias **06, 13 e 20 de maio de 2022**.
- 4.2 As aplicações, para alunos externos, ocorrerão no dia **27 de maio de 2022**.
- 4.3 A prova será presencial. O local exato da aplicação de cada candidato deferido será informado, por e-mail, até as **18h do dia 28 de março de 2022**.
- 4.4 Para o acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto. A não apresentação do documento impedirá que o candidato faça a prova.
- 4.5 A prova terá 10 questões objetivas sobre um texto em língua inglesa e uma questão de tradução. O excerto para a tradução é retirado do mesmo texto.
- 4.6 O tempo total de prova será de 1 hora (60 minutos).
- 4.7 Será permitido o uso de dicionário impresso.
- 5. O resultado será informado, individualmente, por e-mail até as 18h do dia 30 de junho de 2022.**

-
6. As solicitações de revisão de nota deverão ser enviadas, para o e-mail cebproficiencia@ufc.br, das **08h às 18h do dia 01 de julho de 2022** e serão respondidas até as **18h do dia 08 de julho de 2022**.
7. As declarações dos aprovados serão liberadas no SiGAEP até as **18h de 09/07/2022**.
8. Os casos não previstos no texto desta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	Das 08h do dia 11 de março de 2022 às 18h do dia 13 de março de 2022.
Envio da informação de deferimento ou indeferimento da inscrição, horário e local de prova, por e-mail	Até as 18h do dia 28 de março de 2022.
Aplicações da prova	Dias 08, 22 e 29/04; 06, 13, 20, 27/05/2022.
Envio do resultado por e-mail	Até as 18h do dia 30 de junho de 2022.
Solicitações de revisão	Das 08h às 18h do dia 01 de julho de 2022.
Envio das respostas de revisão, por e-mail	Até as 18h do dia 08 de julho de 2022
Liberação da declaração no SiGAEP	Até as 18h de 09/07/2022.